



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 189, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Vide [Portaria PRRJ nº 222, de 4 de março de 2015](#)

Exclui a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO da distribuição de feitos urgentes e audiências nos dias 26 e 27 de fevereiro e de 02 a 05 de março de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO solicitou a suspensão da distribuição de feitos urgentes e audiências, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2015, devido a sua participação na Reunião do GT Educação, em Brasília/DF, e, também, no período de 02 a 05 de março de 2015, em virtude de sua participação na 1ª Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, em Salvador/BA, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO da distribuição dos feitos urgentes e audiências nos dias 26 e 27 de fevereiro e de 02 a 05 de março de 2015, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR/Nº 462/2013](#).

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 mar. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 25.](#)